

**62º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO AMAZONAS • 2018**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o(a) Sr(a), \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_, é residente no imóvel de minha propriedade, situado no estado do Amazonas, na cidade de Manaus, no endereço \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição: "*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*"

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(**firma reconhecida**)